



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

DECRETO Nº 014/95 - de 14 de março de 1995.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR a funcionária municipal ARLEIDE SALETE BARATTO, professora, nomeada pela Portaria nº 095/80, de 12 de março de 1980, a partir de 20 de fevereiro de 1995, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de março de 1995.

  
Enio Waldi Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 14 de março de 1995.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná nº 13186  
de 22/03/95, pag. n.º 19